

**Assunto:** Suspensão de provas de avaliação da capacidade para a frequência dos Maiores de 23 anos, Titulares de CET e Titulares de CTeSP, para o ingresso no ano letivo 2020/2021

**Despacho:**

Suspensão de provas de avaliação da capacidade para a frequência dos Maiores de 23 anos, Titulares de CET e Titulares de CTeSP, para o ingresso no ano letivo 2020/2021

Elaborado por:

**Diretor do IPAM Lisboa**

Professor Doutor Pedro Mendes

Data: 24-03-2020

Professor Doutor Pedro Mendes

Data: 24-03-2020

Considerando:

- A atual situação epidemiológica mundial e a necessidade de definir as medidas mais adequadas para responder aos eventuais casos de estudantes que venham a estar afetados pelo novo coronavírus (COVID-19);
- O risco para a saúde pública em Portugal, por contágio, de acordo com a informação veiculada pela Direção Geral de Saúde, através da Orientação n.º 006/2020, de 26 de fevereiro;
- O encerramento efetivo do IPAM Lisboa a partir do dia 18 de março, pelo menos até dia 9 de abril, para todas as atividades académicas de natureza presencial;

Determina-se:

1. A suspensão das provas especialmente adequadas à capacidade para a frequência dos Maiores de 23 anos, Titulares de CET e Titulares de CTeSP, destinadas aos candidatos que desejem ingressar em ciclos de estudos de licenciatura em funcionamento no ano letivo 2020/2021.
2. As referidas provas serão reagendadas após a reabertura e retoma da normalidade de todas as atividades académicas de natureza presencial do IPAM Lisboa.

O presente despacho vigora a partir da sua data de assinatura.

Lisboa, 24 de Março de 2020



Professor Doutor Pedro Mendes

[Diretor do IPAM Lisboa]